



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 147/2024

Mandaguáçu (PR) 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Informamos a Vossa Excelência que esta Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 15 de julho do corrente ano, julgou regulares as contas do Poder Executivo do Município de Mandaguáçu, exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 055/24, de 02 de maio de 2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Segue anexa cópia do Decreto Legislativo nº 295/2024 e de sua publicação.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguáçu - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, integralmente de acordo com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 055/24, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

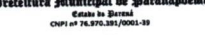
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de julho de 2024.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente


Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Graw & Co. LTDA - EPP - Jornal O Povo
NA EDIÇÃO Nº 3748 PG. 05
EM 18 DE *Julho* DE 24



CONTRATANTE: Município de PARANAPUEMA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro, CEP: 83.100-000, Fone: (0xx41) 331.0001-10, neste ato

Paranapuma-PK inscrito no CAC/MTF nº 784.037-8, SESP-PK e do CPV/MF nº 079.765.939-00, e CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA ORÇETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, DO TIPO MINIVAN em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapicuruçu-MS. VALOR: R\$129.800,00 (cento e vinte e nove mil

oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2024. FORO: Comarca de Parauapeçu, Estado do Paraná. Parauapeçu-PR, 17 de julho

de 2024

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.575/0001-62

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

OMUNICÍPIO DE UNIFLOR - PR, situado na Avenida das Flores, nº. 118 - Centro, neste dia

[illegible][illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
O presente Termo Aditivo serve por objeto à alteração do preço de vigência e valor do contrato nº. 117/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fundamenta-se, o presente aditivo, no inciso II, do Art.57 de Lei nº 8.666/93, justificando-se o ativo, em necessidades decorrentes da administração e dessa forma alterando a Cláusula Quarta do contrato original, sendo que o novo prazo de vigência será de 30/06/2024 a

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, acrescentando à Cláusula Segunda, do contrato original, o valor de **R\$ 120.480,00** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) para cobrir as despesas referentes à prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de editais, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem intactas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, não modificados por este instrumento.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e termos aditivos celebrados.
Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo:

UNIFLOR (PR), 16 DE JULHO DE 2024.

DR. RICARDO
21 9793-5437 (cel) 2024

 WHATSAPP

MUNICIPIO DE LAMPON
CNPJ: 16.378.975/0001-61
José Rangel Neto
Prefeito Municipal
Cuiabá-MT

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLÍNDIA - PARANÁ
CGC 84.781.251/0001-40

RESOLUÇÃO N.º 001/92

SÚMULA: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo - da Câmara Municipal de Jardim Olinda - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA -
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Conforme preceitos os Arts. 27 e 10280 e 29

Art. 2º - Os serviços prestados, para organização e funcionamento da Câmara Municipal de Jardim Góndia, terá Guadalupe

Art. 3º - O Quadro de Pessoal de Câmara Municipal de Jardim Olinda, será integrado por Cargos de Fomento Elativo, considerados essenciais ao serviço do Poder Legislativo Municipal, cujas atribuições correspondam ao exercício de trabalhos continuados e indispensáveis ao desenvolvimento das ações legislativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo a que se refere o caput deste artigo estará distribuído, no anexo I, em ordem vertical, com a denominação do cargo e na horizontal 30 (trinta) níveis de vencimento, a saber: direto o funcionário, ser reanunciado o vencimento e o tempo de serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o concurso público para o provimento de cargo efetivo da Câmara Municipal de Jardimópolis, aplica-se o disposto no Regulamento Geral de Concurso adotado pelo

Art. 8º - Aos funcionários da Câmara Municipal de Jardim Ojeda - Estado do Paraná será adotado, na íntegra, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais - Lei 222/90 de 03 de dezembro de 1990.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE
JARDIM OLINDA - ESTADO DO PARANÁ, EM 11 de novembro de
2002.

Vanderlei Bonan
- PRESIDENTE -
Marco Antonio de Moura Carneiro
VICE-PRESIDENTE
Atair Pereira

ANEXO I

Denominação do Cargo	Número de cargos	C.H.	Vencimentos
Assessor Jurídico	01	20	R\$ 750,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE
2002

VICE-PRESIDENTE
Mário Antonio de Almeida
VICE-PRESIDENTE
Alair Pereira de Oliveira
13-DECE-2010

 **Prefeitura do Município de Mandaguçu**
ESTADO DO PARANÁ
Povo Municipal "Meu Voto"

AVISO DE PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 31/2004 - (RP)
PROCESSO Nº 11/2004

Tipos MENCH PREÇO POR ITEM:
Quem: Registro de Preço para futura aquisição de certos líquidos óleos e óleos para fins específicos, suplementos óleos para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas, formulações infusões, e formulações infusões para sucos e necessidades específicas durante o período especial para atender as Secretarias de Saúde e Educação.
Valor Máximo: R\$ 20.424.523,30 (vinte milhões e quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Monte Alegre, 17 de julho de 2024

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ


Fazenda Municipal "Rio Verde"
 Rua Bernardino Dispin, 175 - Telefones (64) 3245-8400
 www.mariandaguarda-pir.gov.br

ANEXO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 33/2024

TEXTO MENOR PREÇO POR ITEM:
Objeto: O objeto deste Pregão é a Contratação de Pessoas Jurídicas para "prestação de serviço em atendimentos clínicos veterinários, exames e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos", a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos múnícipios do Termo de Referência constante no Anexo I, bem como as condicionantes indicadas no Edital Técnico preliminar.

Vaga Máximo: R\$ 363.80,45 (TRINTA E SEIS MIL E OITO CENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Data e Horário de entrega do escatamento das propostas das empresas: até as 16:00 horas de dia 11/08/2024

Data e horário de abertura das propostas de grupo, as 15:00 horas de dia 11/08/2024

Local: Praça Bernardino Dias, 175 centro, no Município de Belém, Estado do Pará

Local: Praça Bernardino Dias, 175 centro, no Município de Belém, Estado do Pará

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Garibaldi, 889, Centro, Caixa Postal 1005 e no site: www.compras.gov.br

Manifestação: Estado do Pará – compras@compras.gov.br

Março/abril de 2004